



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
EDITAL DE CONCURSO nº 070/2017

Abre as inscrições do Concurso Público dos
Empregos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **16 a 30 de novembro de 2017**, as inscrições ao Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, do Quadro de Empregos de Pessoal Contratado, Lei Municipal nº 692/2013 e do Quadro de Empregos do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 763/2014, sob o Regime Celetista, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 526/2011, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONCURSO:

1.1 - Os empregos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos empregos a serem supridos pelo presente concurso é o constante do quadro seguinte:

Empregos	Horas Semanal	Vagas	Escolaridade Mínima p/admissão	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário da Prova
Operário	44:00	C.R.*	4ª Série Ens. Fund.	50,00	962,84	08:30
Motorista	44:00	C.R.*	5ª Série Ens. Fund.	70,00	1.381,46	08:30
Auxiliar Administrativo	36:15	C.R.*	Ens. Fundamental	70,00	1.297,74	08:30
Monitor Educacional	33:00	C.R.*	Curso de Magistério ou Lic. em Pedagogia	70,00	1.297,74	08:30
Operador de Máquinas	44:00	C.R.*	4ª Série Ens. Fund.	75,00	1.883,81	13:30
Oficial Administrativo	36:15	C.R.*	Ensino Médio	75,00	1.883,81	13:30
Professor Séries Iniciais	20:00	C.R.*	Licenciatura Plena em Pedagogia	75,00	1.481,93	13:30
Professor S F - Biologia	20:00	C.R.*	Licenciatura Plena em Biologia	75,00	1.481,93	13:30
Professor S F - História	20:00	C.R.*	Licenciatura Plena em História	75,00	1.481,93	13:30

*C.R. - Cadastro Reserva.

1.2 - A descrição das atribuições dos empregos, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão e posse e demais características, constam do **Anexo** das Leis Municipais nº **692/2013** e nº **763/2014**, que fazem parte do presente Edital.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **12:00 (doze horas)** do dia **16/11/2017** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **30/11/2017**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **01/12/2017**. **Não será** processado qualquer registro de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

pagamento (*depósito*) após o encerramento do expediente bancário deste dia, os depósitos *sem* a identificação com o **CPF**, o *depósito ou transferência bancária* para qualquer conta do Município ou da Empresa ou os depósitos com valor diferente do fixado neste Edital para cada Cargo.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco Sicredi, Agência 0100, conta nº 74.177-9**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.2 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada e não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede ou, qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa, em especial por falta de depósito fora do prazo estipulado.

2.3 - O Candidato para interpelar eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (1/10);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 01/12/2017, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o Laudo Original de compatibilidade com o cargo e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação da *deficiência* poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Canudos do Vale - Concurso Público, Rua João José Briesch, 457 - Centro, Canudos do Vale/RS - CEP 95.933-000**, *até o dia 01/12/2017, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

deste prazo.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **08/12/2017**.

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO:

4.1 - O Concurso Público para os Empregos de **Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Português	10	2,50	25,00 pontos
Matemática	06	2,50	15,00 pontos
Legislação	04	2,50	10,00 pontos
Informática	04	2,50	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	16	2,50	40,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas*.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

4.2 - O Concurso Público para o Emprego de **Monitor Educacional** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.2.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Português	15	2,50	37,50 pontos
Legislação	05	2,50	12,50 pontos
Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00 pontos

4.2.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas.*

4.2.3 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora ou similar.*

4.3 - O Concurso Público para os Empregos de **Motorista, Operador de Máquinas e Operário** constituir-se-á de Prova de Escrita e Prova Prática de Serviço.

4.3.1 - A Prova Escrita e a Prova Prática de Serviço serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital e nas atribuições de cada emprego nos termos da Lei Municipal **nº 692/2013**, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Prova Escrita:			
Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00 pontos
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00 pontos
Prova Prática de Serviço	- x -	- x -	60,00 pontos

4.3.2 - As Provas Escrita e Prática de Serviço terão caráter **eliminatório**, sendo aprovado e classificado, apenas o candidato que atingir no mínimo **30** (trinta) pontos na Prova Prática de Serviço e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.3.3 - A Prova Escrita será composta por **20** (vinte) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora.*

4.4 - O Concurso Público para os Empregos de **Professor Séries Iniciais** e **Professor Séries Finais - Disciplinas de Biologia e História** constituir-se-á de Prova Escrita e de Títulos

4.4.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

4.4.1.1 - Professor Séries Iniciais:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Português	15	2,50	37,50 pontos
Didática	15	2,50	37,50 pontos
Legislação	10	2,50	25,00 pontos

4.4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Didática e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas.*

4.4.1.3 - Professor Séries Finais - Biologia e História:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontos por Questão	Pontuação Total
Português	10	2,50	25,00 pontos
Didática	10	2,50	25,00 pontos
Legislação	06	2,50	15,00 pontos
Conhecimentos Específicos	14	2,50	35,00 pontos

4.4.1.4 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50 %** (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita e *não tirar zero em nenhuma das demais disciplinas*.

4.4.2 - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

4.5 - Da Prova de Títulos - para os Empregos de **Professor Séries Iniciais** e **Professor Séries finais - Disciplinas de Biologia e História**.

4.5.1 - Os Títulos serão entregues na Prefeitura Municipal, via *Protocolo*, no prazo fixado no item **11.4.3**, na *Secretaria de Administração*, à Rua João José Briesch, 457 - Prefeitura Municipal, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da Empresa, juntamente com a cópia dos títulos devidamente *autenticados em Cartório* e *numerados*, nos termos deste Edital, por todos os candidatos interessados.

4.5.1.1 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Canudos do Vale - Concurso Público, Rua João José Briesch, 457 - Centro, Canudos do Vale/RS - CEP 95.933-000**, no prazo fixado no item **11.4.3**, *não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo*.

4.5.2 - Juntamente com o Edital de divulgação dos candidatos aprovados, será disponibilizado formulário a ser preenchido pelo candidato, relacionando em ordem numerada, cada Título, sua Carga Horária e os Pontos, devendo ser anexada cópia de cada Título relacionado devidamente *autenticado em Cartório* e na sequência de sua *numeração*, **apenas pelo candidato que obtiver aprovação, nos termos dos itens 4.4.1.2 e 4.4.1.4**;

4.5.3 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, considerados os títulos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento e estudos de aprofundamento;

4.5.4 - Critérios de Avaliação:

4.5.4.1 - Serão valorizados: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

<i>Categoria dos Títulos</i>	<i>Carga Horária do Título</i>	<i>Pontos por Títulos</i>	<i>Nº Máximo de Títulos</i>	<i>Máximo Pontos por Categoria</i>
A	De 21 até 40 horas	0,50	05	2,50
B	De 41 até 60 horas	0,70	03	2,10
C	Acima de 60 horas	1,00	02	2,00
D	Pós - Especialização	2,00	01	2,00
E	Pós - Mestrado/Doutorado	1,40	01	1,40
<i>Total de pontos possíveis nos títulos=></i>				10,00

4.5.4.2 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos em cada categoria, serão desconsiderados;

4.5.4.3 - Os pontos dos títulos serão somados à nota final da Prova Escrita, podendo atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite;

4.5.5 - Não serão considerados como título:

- a) os que tiveram início antes do ano de **2015**, **exceto** a Pós-Graduação;
- b) os que tiverem carga horária inferior ao item **4.5.4.1 - Categoria A**.
- c) os *emitidos por Empresa Privada* ou *Pessoa Física*, ainda que relacionado à Educação, *salvo* quando promovido em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor, devendo neste caso ter a **chancela** do Secretário Municipal de Educação e o registro do Título na Secretaria de Educação do Município ou quando realizado por Instituição de Ensino Superior;
- d) o trabalho realizado e escrito, reuniões de trabalho, organização / coordenação de eventos, palestra proferida, tempo de serviço (inclusive Estágio), os cursos de datilografia, religiosos, de informática, de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados, *exceto* para a disciplina de Artes;
- e) os **sem** registro da frequência ou com frequência inferior a **75%** de participação, bem como os certificados **parciais** de participação;
- f) os títulos que excederem ao **número máximo** estabelecido para cada Categoria, vedado o aproveitamento destes em outra Categoria;
- g) o curso de Ensino Médio de qualquer formação, a Habilitação ao Magistério - Normal, a graduação de Licenciatura Curta e de Licenciatura Plena, e a Pós-Graduação que **não** tiver relação com a área de Educação.

4.6 - Da realização das Provas:

4.6.1 - A *Prova Escrita* será realizada no dia **16 de dezembro de 2017**, no horário especificado no item **1.1** deste edital, sendo o local da Prova divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação Oficial com foto** e caneta azul ou preta.

4.6.2 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. É vedado o ingresso nas salas dos que não apresentarem documento de identificação original, *exceto*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

4.6.3 - O **Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.6.4 - A prova será elaborada, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento do cargo.

4.6.5 - Os candidatos inscritos para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Operário**, ficarão à disposição da Comissão Examinadora o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova Prática de Serviço, podendo esta ocorrer no **mesmo turno** da Prova Escrita, no **turno inverso** desta prova ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos.

4.6.6 - Os **03** (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

4.6.7 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.6.8 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

5.1 - Para os empregos de **Auxiliar Administrativo, Oficial Administrativo e Monitor Educacional** o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Português. (*Igual para todos*)

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - *Gramática de Hoje*/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo:Moderna, 1990.

5.1.2 - Matemática. (*Exceto Monitor Educacional*)

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único*. São Paulo: FTD, 1994.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed.* São Paulo: Saraiva, 2003.

Moretti, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed.* Campinas: Átomo, 2003.

Bezerra, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed.* São Paulo: Scipione, 2004.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed.* São Paulo: Contexto, 2007.

5.1.3 - Legislação. (Igual para todos)

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 692/2013 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado.

5.1.4 - Informática. (Exceto Monitor Educacional)

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

5.1.5 - Conhecimentos Específicos. (Por Emprego)

5.1.5.1 - Auxiliar Administrativo.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Ane-xo** da Lei Municipal nº 692/2013, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 692/2013 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado.
- c) Legislação Federal:
 - Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
 - Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
 - Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.1.5.2 - Oficial Administrativo.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Ane-xo** da Lei Municipal nº 692/2013, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 692/2013 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
- Lei Federal nº 4.320/1964, Orçamento, Receita e Despesa Pública;
- Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
- Lei Federal nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
- Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;
- Lei Complementar nº 095/1998 - Processo Legislativo;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição*.

5.1.5.3 - Monitor Educacional.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Ane-
xo** da Lei Municipal nº **692/2013**, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 692/2013 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Resolução CNE/CEB nº 005/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Manual de Orientação Pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creches/MEC/2012;

d) Infância, Educação e Pedagogia;

e) Inserção escolar - relações entre família e escola;

f) Teóricos da educação e Teorias de Aprendizagem;

g) Inclusão Escolar;

h) Afetividade.

Bibliografia sugerida:

- ABRAMOWICS, Anete; WASJSKOP, Gisela. *Educação Infantil: Creches - Atividades para crianças de zero a seis anos*. São Paulo: Moderna, 1999.
- ARIÉS, Phillipe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor, o cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica*. 2012.
- CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto*. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.
- CURY, Augusto Jorge. *Pais Brilhantes, Professores Fascinantes*. Sextante - 2003.
- CURY, Augusto Jorge. *Pais Inteligente Formam Sucessores, Não Herdeiros*. Ed. Saraiva, 1ª Ed - 2014.
- DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez, 1999.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Paz e Terra.
- KISHIMOTO, T. M. *O brincar e as suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998.
- MANTOAN, M. T. É. *Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão*. In: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs). *Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva*. 2 ed. s.l. EDIPUCRS, 2003.

5.2 - Para os empregos de *Motorista, Operador de Máquinas e Operário* o conteúdo programático é o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

5.2.1 - Da Prova Escrita:

5.2.1.1 - Conhecimentos Gerais - Igual para todos.

- a) Interpretação de Texto e Gramática;
- b) Cálculos e resolução de problemas envolvendo as operações: multiplicação, divisão, adição, subtração, porcentagem e juros simples;
- c) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município, atualizada;
 - Lei nº 692/2013 - Quadro de Empregos de Pessoal Contratado.

5.2.1.2 - Conhecimentos Específicos.

- a) Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 692/2013 com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos sobre as mesmas.

5.2.2 - Da Prova Prática de Serviços.

- a) Constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 692/2013, com suas posteriores alterações, com a utilização de Equipamento e/ou Veículo, dependendo do Emprego. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados.

5.2.3 - Para os cargos de *Motorista* e *Operador de Máquinas*, tanto para a Prova Escrita como para a Prova Prática de Serviço, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997, devendo portar obrigatória a **CNH** categoria mínima “D” e “C”, respectivamente para a realização da Prova Prática de Serviço.

5.3 - Para os empregos de **Professor Séries Iniciais, Professor Séries Finais - Disciplina de Biologia e História** o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Português.

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

- CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Nova Fronteira.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira.
- MESQUITA, Roberto Mello. *Gramática da Língua Portuguesa*. Saraiva.
- TERRA, Ernani. *Gramática de Hoje*. Scipione.
- ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática Ilustrada*. Moderna.

5.3.2 - Didática.

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ANTUNES, Celso - *Inteligências Múltiplas*;
BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor, o cotidiano da escola*. Petrópolis, Vozes, 1993;
CANDAU, Vera Margia (org.) *Rumo a uma nova didática*;
CURY, Augusto Jorge. *Pais Brilhantes, Professores Fascinantes*. Sextante - 2003.
CURY, Augusto Jorge. *Pais Inteligente Formam Sucessores, Não Herdeiros*. Ed. Saraiva, 1ª Ed - 2014.
FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua escrita*. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre, Artes Médicas, 1985;
FERREIRO, EMÍLIA; *Com todas as letras*, 3.ª ed. Tradução de M.ª Zilda da Cunha Lopes São Paulo: Cortez, 1993(vol.2)
GADOTTI, MOACIR; *Concepção Dialética da Educação. Um Estudo introdutório* 9.ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: mito e desafio; uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre, Hoffmann, 1993;
PAULO FREIRE - *Pedagogia da Autonomia*.
TIBA, Içami. *Ensinar Aprendendo*. Editora Gente;
TIBA, Içami. *Limite na Medida Certa*. Editora Gente;
SAVIANI, Dermeval "Sentido da Pedagogia e o Papel do Professor Área I" Editora Cortes, 1985, São Paulo;
VASCONCELLOS, Celso dos S. - *5 Volumes e Cadernos Pedagógicos do Libertad*;
ZAGURY, Tânia. *Educar Sem Culpa*. Editora Record;
ZAGURY, Tânia. *Limites Sem Trauma*. Editora Record;

5.3.3 - Legislação.

a) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município.

b) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.
- Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CP 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

5.3.4 - Conhecimentos Específicos - Biologia.

a) A evolução dos organismos vivos e a origem da vida: concepções sobre a origem da vida; evolução: Darwinismo e teorias contemporâneas; formas de organização de vida atual e sua relação com os processos evolutivos; Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos.

b) Organismos vivos e suas relações com o meio: os ambientes naturais; caracterização dos principais organismos vivos: conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com o meio; conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com problemas ambientais contemporâneos (ex.: urbanização, desmatamento, diferentes tipos de poluição ...); a flora e a fauna do RGS; os ciclos biogeoquímicos e o seu papel no equilíbrio ambiental.

c) A bioquímica da célula; composição química dos seres vivos; os ácidos nucleicos (estrutura e função); morfologia e fisiologia celular.

d) Os processos biológicos fundamentais: transporte, coordenação e relação; produção e libe-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

ração de energia; reprodução; hereditariedade.

e) Saúde e os processos biológicos: nutrição (agrotóxicos e aditivos); higiene, poluição; defesa orgânica; drogas; anticoncepção; doenças sexualmente transmissíveis; Aids.

f) Citologia Animal (Células-tronco); Histologia Animal; Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem); Virus.

Bibliografia sugerida:

AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. Moderna.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CÉSAR E SEZAR. *Biologia. Volume Único*. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada.

CRUZ, Daniel. *Ciências & Educação Ambiental*. Editora Ática.

GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ecologia Hoje*. Ática.

5.3.5 - Conhecimentos Específicos - História.

a) A origem da humanidade.

b) A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos: Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização.

c) Idade média européia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção; valorização da terra, feudalismo.

d) Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa. Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América.

e) Século XX: Revoluções populares, movimentos sociais; A primeira e a segundas guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista.

f) Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado.

g) Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.

h) Teoria e Metodologia da História.

Bibliografia sugerida:

ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Brasiliense.

ARÓSTEGUI, Julio. *A Pesquisa Histórica: Teoria e Método*. São Paulo: Edusc,

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal*. Editora Globo.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *O Egito Antigo. Col. Tudo é História*.

CHEILIK, Michael. *História Antiga. De seus primórdios à queda de Roma*. Zahar.

CORVISIER, André. *História Moderna. Bertrand do Brasil*.

COTRIN, Gilberto. *História Global. Brasil e Geral*. São Paulo: Saraiva.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Globo.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Cia das Letras*.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil. Companhia das Letras*.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. Ática.

HOBBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*. Paz e Terra.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras.

LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval*. EDUSC.

PINSKY, Jaime. *As primeiras civilizações*. Contexto.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

5.4 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br e a municipal nos sítios www.canudosdovale.rs.gov.br e www.tce-rs.gov.br.

06 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita e da Prova Prática de Serviços conjuntamente, será de **100** (cem) pontos. No caso dos empregos de Professor os pontos dos títulos serão somados a Prova Escrita.

07 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS:

7.1 - O resultado da Prova será divulgado através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos dos empregos serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para os empregos de **Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.1.2 - em Português;
- 8.1.1.3 - em Matemática;
- 8.1.1.4 - em Legislação.

8.1.2 - Para o emprego de **Monitor Educacional**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.2.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.2 - em Português;
- 8.1.2.3 - em Legislação.

8.1.3 - Para os empregos de **Motorista, Operador de Máquinas e Operário**, os que tiverem maior nota:

- 8.1.3.1 - na Prova Prática de Serviços;
- 8.1.3.2 - em Conhecimentos Específicos da Prova Escrita.

8.1.4 - Para o emprego de **Professor Séries Iniciais**, os que tiverem maior número de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

acertos:

- 8.1.4.1 - na Prova Escrita;
- 8.1.4.2 - em Didática;
- 8.1.4.3 - em Português.

8.1.5 - Para o emprego de **Professor Séries Finais - Biologia e História**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.5.1 - na Prova Escrita;
- 8.1.5.2 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.5.3 - em Didática;
- 8.1.5.4 - em Português.

8.1.6 - Ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado nos termos do item 13.3 deste Edital.

09 - DA DESIDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura. Os Cartões de Identificação serão colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A **identificação das provas** será feita na data, horário e local previstos no item 11.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova **não** será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito preliminar das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas e de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias útil a contar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões, revisão de notas e de títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: ***Prefeitura Municipal de Canudos do Vale - Concurso Público, Rua João José Briesch, 457 - Centro, Canudos do Vale/RS - CEP 95.933-000 até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.***

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 526/2011.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa ***Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.***, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, exceto as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

11.4.1 - Para todos os Empregos:

Data	Descrição do Evento
17/12/2017	Gabarito Preliminar, após às 20:00 (vinte) horas no site www.schnorr.com.br .
18/12/2017	Recurso de revisão de questões, dias 18 a 20/12/2017 .
28/12/2017	Publicação do resultado do recurso de revisão de questões.
29/12/2017	Identificação das Provas às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.
29/12/2017	Publicação das Notas através de Edital.
02/01/2018	Recurso de revisão de Notas, dias 02 e 03/01/2018 .
09/01/2018	Publicação do resultado dos recursos de revisão de Notas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

11.4.2 - Para os Empregos *sem Títulos*:

Data	Descrição do Evento
10/01/2018	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 14:00 horas, na Prefeitura.
10/01/2018	Publicação do Resultado Final.

11.4.3 - Para os Empregos de **Professor**:

Data	Descrição do Evento
10/01/2018	Publicação dos aprovados na Prova Escrita.
11/01/2018	Entrega dos Títulos, de 11 a 15/01/2018 .
22/01/2018	Publicação da pontuação dos Títulos.
23/01/2018	Recurso de Revisão de Títulos, dias 23 e 24/01/2018 .
30/01/2018	Publicação do resultado do recurso de Revisão de Títulos.
31/01/2018	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 14:00 horas na Prefeitura.
31/01/2018	Publicação do Resultado Final.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - DA NOMEAÇÃO, ADMISSÃO E DA POSSE:

12.1 - A admissão, *sob o Regime CLT e Previdenciário Geral*, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de Empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a admissão imediata e automática no emprego público, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, respeitado o número de vagas abertas, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico admissional;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima, formação ou registro profissional exigido em Lei ou condições de admissão, para cada emprego, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet nos sítios www.canudosdovalers.gov.br e www.schnorr.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Reginatto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Marcus Joel Corbellini
Coordenador Geral
da Administração